

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DEMOCRACIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: A RELAÇÃO ENTRE DIFERENTES NÍVEIS DEMOCRÁTICOS E O GRAU DE EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Marina Renneberg Aluna do 5º período do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2018-2019). Francielly Zotto Meneses Aluna do 6º período do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Voluntária do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2018-2019). Cláudia M. Félix de Vico Arantes da Silva Mestre em Ciência Jurídica pela FUNDINOPI/UENP – Faculdade de Direito de Jacarezinho. Professora da FAE Centro Universitário.

Contato: marina.renneberg@mail.fae.edu

francielly.zotto@mail.fae.edu

claudia.msilva@fae.edu

RESUMO

Pretende-se com a presente pesquisa realizar um estudo aprofundado da democracia brasileira no que se refere à possibilidade de aferir diferentes níveis de democratização, o que estaria relacionado à concretização ou não de direitos fundamentais. Estudos têm demonstrado que existem diferentes níveis de democracia e que quanto mais baixo os níveis de utilização de instrumentos democráticos, menor será a realidade democrática de determinado país. O objetivo é demonstrar que a existência de democracias falhas implica em obstáculo ao desenvolvimento e concretização de direitos fundamentais, entre eles: direito ao desenvolvimento, educação, saúde, moradia, acesso à justiça, entre outros. A jurisdição constitucional, ou seja, a interpretação da Constituição pelos Tribunais Superiores exerce papel relevante neste sentido, sendo em grande parte responsável pela efetivação de direitos fundamentais. A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, com uma abordagem crítico-reflexiva sobre os conteúdos relacionados à matéria, inclusive pesquisas que têm sido realizadas pela revista inglesa *The Economist*.

Palavras-chave: Democracia. Direitos Fundamentais. Jurisdição Constitucional.